



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220094**

O Município de ANAPU, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, inscrito no CNPJ sob o nº 13.842.765/0001-10, com sede na AV GETÚLIO VARGAS, Nº 98, representado por JOÃO LEOMAR FERREIRA DE BARROS, SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, doravante denominado CONTRATANTE, e GRAFICA VISÃO LTDA-ME, inscrito no CNPJ 16.796.307/0001-80, com sede na TV LINDOFO ARANHA Nº 476 LOJA A, CENTRO, Altamira-PA, CEP 68371-456, representada por PRISCILA CORREA CATETE SOARES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária já mencionada no contrato:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ANAPU - PA, 28 de Dezembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO  
CNPJ 13.842.765/0001-10  
CONTRATANTE

GRAFICA VISÃO LTDA-ME  
CNPJ 16.796.307/0001-80  
CONTRATADO

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**AVENIDA GETULIO VARGAS, 98**